EMENDA MODIFICATIVA
A REVISÃO DO PPA Nº_____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 569/2023 QUE DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 130/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 569/2023, com o seguinte acréscimo: Art. 1º Modificar a **META nº 02** para o Título de Código 1143, nos seguintes termos:

Dados da Ação (original)	**Dados da Ação (a ser alterada)**
Dados gerais: Código: 1143 Órgão: Secretaria Municipal de Educação/SME Tipo: Atividade Título: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental Programa: 153 – Educação para Inclusão Produto: Escolas Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 02:	Dados gerais: Código: 1143 Órgão: Secretaria Municipal de Educação/SME Tipo: Atividade Título: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental Programa: 153 – Educação para Inclusão Produto: Escolas Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 02:

Descrição: Reformar 22 Escolas Unidade de medida: Unidade Valor da meta: 10	**Descrição: Reformar 30 Escolas** Unidade de medida: Unidade **Valor da meta: 20**

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa dispor de uma melhor estrutura para as Escolas do Município de Natal, haja vista a falta de estrutura ofertada aos alunos da rede pública municipal.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador